

DECRETO Nº 3.302 de 24 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 30 de novembro de 2010, da Dr^a. Maria da Penha Silva Franco, Superintendente de Políticas para a Pessoa Idosa - SPPI e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Superintendente de Políticas para a Pessoa Idosa - SPPI e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI;

D E C R E T A:

Artigo Único - É considerada hóspede oficial do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 2010, a Dr^a Maria da Penha Silva Franco, Superintendente de Políticas para a Pessoa Idosa - SPPI e Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D3302

Categoria: Decretos 2010

Prefeito Municipal